

PORTARIA GP nº 012/2017

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Permanente de Licitações do Município da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002.

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e

Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

- a) **JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira)**, solteira, RG nº 6.792.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
- b) **JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Secretário)**, casado, RG nº 2.672.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 420.165.174-68, residente na Avenida Luiz Rodolfo, s/n, Centro, Gameleira/PE.
- c) **ISRAEL PEDRO DA SILVA (Membro)**, casado, RG nº 4.942.156 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira, 02 de janeiro de 2017.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA

Rua José Barradas, 95 - Gameleira - PE
CNPJ: 11.343.902/0001-47 | Fone: 81 3679.1295
www.gameleira.pe.gov.br



PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA/PE